

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP Nº 0399 A 0409/2025 – AUXÍLIO FUNERAL

ATO Nº 0399/2025/PGP, DE 29 DE ABRIL DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.905178/2025-23, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). TEREZINHA DE JESUS DA SILVA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). BENEDITO CELESTINO DA SILVA, matrículas 0217-8/UFV e 426855/SIAPE, ocorrido no dia 05/03/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.268,82 (Cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto.**

ATO Nº 0400/2025/PGP, DE 29 DE ABRIL DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.906382/2025-61, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). WILLIAM NEGRIS REZENDE, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE LUIZ PEREIRA DE REZENDE, matrículas 2103-2/UFV e 427700/SIAPE, ocorrido no dia 06/04/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 27.225,40 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto.**

ATO Nº 0401/2025/PGP, DE 29 DE ABRIL DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.906481/2025-43, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA HELENA DA CRUZ ARAUJO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE GERALDO ARAUJO, matrículas 3482-7/UFV e 428369/SIAPE, ocorrido no dia 09/04/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 6.384,65 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto.**

ATO Nº 0402/2025/PGP, DE 29 DE ABRIL DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que

consta do Processo SEI 23114.905477/2025-68, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). LOURDES BATISTA DA SILVA MAURILIO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ANTONIO MAURILIO, matrículas 3174-7/UFV e 428160/SIAPE, ocorrido no dia 25/03/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.944,62 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto.**

ATO Nº 0403/2025/PGP, DE 29 DE ABRIL DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.906070/2025-58, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MICHELE APARECIDA GOMES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ANTONIO DE RAMOS GOMES, matrículas 4371-0/UFV e 428685/SIAPE, ocorrido no dia 23/03/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.419,15 (quatro mil quatrocentos e dezenove reais e quinze centavos). **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto.**

ATO Nº 0404/2025/PGP, DE 29 DE ABRIL DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.906237/2025-81, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). FRANCISCA LOPES VALENTE JACOB, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). SEBASTIAO ROMULO JACOB, matrículas 1103-7/UFV e 430488/SIAPE, ocorrido no dia 25/03/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 4.190,42 (quatro mil, cento e noventa reais e quarenta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto.**

ATO Nº 0408/2025/PGP, DE 5 DE MAIO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.906818/2025-12, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). THAIS MORAES DE EUCLIDES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). RAUL UBIRAJARA EUCLIDES, matrículas 3113-5/UFV e 430780/SIAPE, ocorrido no dia 14/04/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 7.516,75 (sete mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos). **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto.**

ATO Nº 0409/2025/PGP, DE 5 DE MAIO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.906401/2025-50, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). MARIA JOSE MARGARITA

FONSECA COUTO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). LAERCIO COUTO, matrículas 1925-9/UFV e 427583/SIAPE, ocorrido no dia 29/03/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 24.828,29 (vinte e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos). **Publique-se e cumpra-se. Ricardo Gandini Lugão, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio